



**EDITAL DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.**

O Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, por intermédio da Unidade Gestora "PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE", comunica aos interessados que está promovendo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025**, na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a finalidade de selecionar proposta, sob regime de retirada de acordo com a necessidade apresentada, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada, Decreto Municipal nº 5.006/2023 de 07 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 4.836 de 28 de março de 2023, e demais legislação vigente e pertinente à matéria.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:

Recebimento propostas: do dia 02/05/2025 a partir das 14h30min até o dia 19/05/2025 às 14h30min.

Abertura das propostas: dia 19/05/2025 às 14h30min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 19/05/2025 às 14h35min.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O Edital está disponível na íntegra nos sítios do **Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e do **Município de Herval d'Oeste** www.hervaldoeste.sc.gov.br, ou poderá ser solicitado através do e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Pregoeiro: Rubens Antônio Correia, e/ou pelo e-mail: rubens@hervaldoeste.sc.gov.br, e no site do **Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

1. DO OBJETO E DA FORMA DE EXECUÇÃO.

1.1. DO OBJETO:

1.1.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de Livros Literários para as Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência que o integra.

1.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

1.2.1. A forma de execução do objeto deste Edital encontra-se devidamente especificado no Termo de Referência (Anexo I).

1.2.2. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro

de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover a contratação do licitante vencedor do pregão.

2. DO ACESSO AO SISTEMA/CADASTRAMENTO:

2.1. Para a realização deste certame serão utilizados recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, por meio da Rede Mundial de Computadores – *INTERNET*.

2.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro, Equipe de Apoio e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, por meio da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

2.3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto à “**Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>”, e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.

2.3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de “**Chave de Identificação e de Senha**”, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.3.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.3.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.3.4. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

2.4. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderá participar deste certame toda e qualquer pessoa jurídica, legalmente constituída, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital e cujo **ramo de atividade seja pertinente e compatível** com o objeto da presente licitação, bem como *esteja devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema*, através do site do **Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

- a) *É admitida a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e*

financeiramente a participar de procedimento licitatório. (redação dada em conformidade com o acordo 1.201/2020, do TCU).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá anexar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. Será concedido **tratamento favorecido** para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores.

3.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo III** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, **verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP** no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.4. Da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais:

3.4.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que QUISEREM participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

3.4.4. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

3.4.5. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) - Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21>;

a.1.) A empresa optante pelo simples deverá ainda apresentar a Declaração de não incidência na fonte do IRPJ.

b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa.

b.1.) As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.4.6. A condição de Microempreendedor Individual deverá ser comprovada mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

3.4.7. A Certidão ou Certificado deverão estar atualizados, ou seja, emitidos a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação. 3.4.6. Todo benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2º do art. 18-E.

3.4.8 Todo benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2º do art. 18-E.

3.5. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

3.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos com a Administração Municipal de Herval d'Oeste, na forma da legislação vigente;

3.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio que não atendam ao determinado no art. 15 da Lei 14.133/2021;

3.5.11. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.5.12. Servidor, agente político ou responsável pela licitação que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;

3.5.13. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

3.5.14. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.4.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.3. e 3.4.4. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.4.3. e 3.4.4. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.9. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s), **sob pena de desclassificação**.

3.13. É admitida a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme atual entendimento do TCU.

3.14. A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

3.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através da Central de Atendimento pelo telefone: 3003-5455, ou pelo e-mail forneecedor@portaldecompraspublicas.com.br.

4. DO ENVIO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico,

quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

4.2. A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) *Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;*
- b) *Ser apresentada por item/lote e soma total do item/lote, com valores expressos em reais;*
- c) *Deverá ser indicada a **MARCA/FABRICANTE do item/lote;***
- d) *O preço unitário e total deverá ser fixo em reais, com **02 (duas) casas decimais.***

Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração;

e) **Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.**

4.3. **Os preços unitários e/ou lotes, não poderão ultrapassar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), sob pena de desclassificação (Art. 61, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores).**

4.3.1. O preenchimento incorreto dos dados necessários à análise da proposta implicará na desclassificação da mesma.

4.4. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO POR LOTE.**

4.5. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional do Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante.

4.6. Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este(a) agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.6.1. O Pregoeiro considerará como formais, erros que não impliquem em nulidade do procedimento.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.7.1. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.8. **Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.**

4.9. Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.

4.9.1. Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).

4.9.1.1. Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

4.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 59 da Lei nº14.133/2021, para efeito de comprovação de sua executabilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
- b) Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- c) Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- i) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) Estudos setoriais;
- k) Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, distrital, estadual ou Municipal;
- l) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços;
- m) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

4.11. A empresa vencedora fica submetida aos prazos especificados no presente Edital, independentemente de declaração expressa.

4.12. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

4.13. Com fundamento no artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO:

5.1. Encerrado o prazo de recebimento das propostas, o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, **na data e horário previstos neste Edital**, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

6. DO MODO DE DISPUTA:

6.1. O modo de disputa definido neste Pregão será **aberto**, conforme inciso I, art. 31 do decreto nº.10.024/2019:

a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

c) Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nas alíneas “a” e “b”, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7. FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, ***quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao PREÇO DO LOTE.***

7.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:

7.3.1. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.3.2. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3.3. Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **PREÇO UNITÁRIO DO LOTE**.

7.4. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

7.5. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexecutável, o preço incompatível ou lance

manifestamente inexecuível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

7.5.1 O tempo para o registro de lances será de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

7.6. Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.7. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

7.8. Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, consoante a Lei Complementar Municipal nº 133 de 23 de abril de 2015, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.8.1. Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.8.2. Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O sistema fará a ordem de classificação dos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

b) Todos os microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 7.9.2, “a”, poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

c) Caso tenha apresentado novo lance, o primeiro microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentados pelos demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte;

d) Não ocorrendo à contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.9.2, “c”, será declarado vencedor o próximo microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 7.9.2, “a”, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

e) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.9.1, prevalecerá a proposta que foi recebida e registrada em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.9.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item e/ou lote, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2. Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3. Será **desclassificada** a proposta que:

8.3.1. Não atenda as especificações, os prazos e as condições definidos neste Edital;

8.3.2. Apresente preço ou vantagem baseada em outras propostas;

8.3.3. Apresente preço excessivo ou manifestamente inexequível;

8.4. Transcorrida a etapa de lances, será considerado excessivo o preço do último lance, ou do valor negociado com o pregoeiro, ou da proposta comercial da licitante no caso de não haver lances, que for composto por preço unitário superior ao máximo unitário admitido pela licitada, conforme a estimativa de preços constante do Anexo I – Termo de Referência.

8.4.1. O pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

8.5. Não será aceita pelo pregoeiro proposta de preço que contemple preço unitário acima dos preços unitários máximos estabelecidos pela administração.

8.6. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela administração.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances, para fins de habilitação ao certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos, e de acordo com o art. 63, inciso II c/c com o art. 17, § 1º da Lei nº 14.133/2021, por não se tratar de inversão de fases, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor** na fase de habilitação, dos quais deverão ser enviadas no **prazo de 2 (duas) horas**, após o envio de mensagem do pregoeiro via sistema para tanto:

9.1.1. Documentos relativos à **habilitação jurídica**:

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta

Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

- b) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou;
- c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) **Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação**, conforme modelo de Declaração Conjunta (ANEXO IV).

Obs.: Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

9.1.2. Quanto a **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (**CNPJ**), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452/1943.

9.1.3. **Qualificação Econômica – Financeira - Falência e Concordata:**

- a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.

a.1) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório. (redação dada em conformidade com o acórdão 1.201/2020 do TCU).

9.1.4. Qualificação Técnica:

*a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (**Atestado de Capacidade Técnica, art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021**).*

9.1.5. **Dados bancários:** nome do banco, nº da agência, nº da conta corrente em nome da proponente, e dados do representante legal, conforme **Anexo V**.

9.1.5.1. Caso os dados bancários sejam alterados, anteriormente a realização do pagamento, a proponente vencedora deverá informar os dados bancários atualizados ao Setor de Cadastro de Fornecedores do Município de Herval d'Oeste.

9.1.6. Declaração de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (*não emprega menores de idade*), assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo de Declaração Conjunta (**ANEXO IV**).

9.1.7. Declaração de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo de Declaração Conjunta (**ANEXO IV**).

9.1.8. Declaração que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas para participar de procedimento licitatório, conforme modelo de Declaração Conjunta (**ANEXO IV**);

9.1.9. Declaração que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei, conforme modelo de Declaração Conjunta (**ANEXO IV**).

9.2. **O vencedor do certame que não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será INABILITADO**, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocado então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

9.3. As microempreendedoras individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que participarem deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar a documentação elencada nos subitens seguintes:

9.3.1. **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa.

9.3.1.1. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

9.3.1.2. A Certidão deve estar **atualizada**, ou seja, emitida a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação.

9.3.1.3. No caso de Microempreendedor Individual (MEI), o documento a ser apresentado é o **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI)**, emitida a menos de **60 (sessenta) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação, ficando a sua aceitação

condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br, na forma que prescreve o art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

9.3.2. **Declaração de enquadramento** em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 (*modelo Anexo III*).

9.3.2.1. Caso o (a) licitante seja **MEI**, considera-se como modalidade de **microempresa**, conforme § 3º art. 18-E, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

9.3.3. **A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

9.3.4. O Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

9.3.4.2. Entende-se o termo “**declarado vencedor**” de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.3.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.3.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.

10.1. **Os documentos de habilitação solicitados deverão ser anexados no sistema de compras eletrônicas, endereço do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, devendo o licitante anexar ao processo deste pregão quando do cadastramento da proposta de preço.**

10.1.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão.

10.2. Os documentos relativos à habilitação prevista no item 09 e seguintes e as declarações deverão ser providenciados pelos participantes até o horário da sessão. Todos os documentos devem ser anexados

dentro dos documentos na plataforma de pregão eletrônico, independente do campo, que o pregoeiro analisará se os documentos foram anexados, não sendo prejudicada ou inabilitada por falta de ordem, ou anexados em campos não correspondentes, pode ser anexado mais de um documento em um mesmo arquivo, os documentos que não tiverem campos idênticos marcados na plataforma do pregão eletrônico poderão ser anexados no campo, “outros documentos” ou em qualquer outro campo que a empresa desejar.

10.3. É de suma importância que os licitantes mantenham sua **habilitação atualizada** junto ao sistema, visto que o pregoeiro inabilitará o licitante no certame caso na fase da habilitação verifique-se algum documento faltante ou vencido no sistema de compras eletrônicas (*ressalvada a condição expressa no item 9.3.4 deste edital*).

10.4. Caso os licitantes não possuam todos os documentos com **autenticação digital**, os originais dos documentos exigidos neste edital deverão ser entregues ao pregoeiro, no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos nº 390, Centro, Herval d'Oeste SC, CEP 89.610-000, no prazo de até **“05 (cinco) dias úteis”**, a contar do encerramento da sessão, transcorrida no sistema de compras eletrônicas, em que declarou a empresa habilitada.

10.5. Toda a documentação encaminhada ao Pregoeiro deverá ser apresentada no original, ou por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência pelo Pregoeiro.

10.6. **A responsabilidade do upload dos documentos é integralmente da empresa, sendo assim deverá anexar todos os documentos solicitados no edital.**

10.6.1. *O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.*

10.7. Ao encerrar o pregão, o Pregoeiro analisará a Documentação de Habilitação relacionada no item 09 e as Declarações anexadas pela empresa licitante na plataforma do pregão eletrônico por *upload*, como condição para comprovação de sua habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o *upload* dos documentos ou deixar de anexar algum documento ou declaração relacionados no referido item 09, a mesma será considerada **INABILITADA**.

10.8. Os documentos tratados no item 09 só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.

10.9. A documentação será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

10.10. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO.

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis, antes da

data designada para a realização do Pregão, não sendo computado para a contagem do referido prazo a data fixada para o fim do recebimento das propostas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site do **Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

11.2. Caberá ao Pregoeiro auxiliado pela unidade requisitante, decidir no prazo de até **03 (três) dias**, sobre a impugnação interposta.

11.3. Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e está, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

11.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

11.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site do **Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

11.6. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, as quais ficarão disponíveis no site do **Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, as quais deverão ser enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site do **Portal de Compras Públicas** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

12.2. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

12.6. O recurso interposto contra um dos itens licitados, não impede a administração de proceder a homologação e contratação dos demais.

13. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

13.1. Após a autoridade competente homologar o resultado da licitação, o adjudicatário será convocado para assinar Termo Contratual, Ata de Registro de Preços e/ou Documento Equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Herval d'Oeste, sob pena de decair do direito ao Registro de Preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 15.

13.1.1. Alternativamente à convocação, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado também no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.2. Para esta licitação, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, **sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo nº 95 da Lei nº 14.133/21.

13.4. A Ata de Registro de Preços/Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21.

13.4.1. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do artigo nº 125 da Lei nº 14.133/21, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP)/Contrato.

13.4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

13.4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, deverá requerer a revisão dos preços nos termos do artigo nº 133, da Lei nº 14.133/21.

13.4.5. Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

13.4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item correspondente da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.5. Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão público controlador.

14. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

14.1. Cabe ao Município:

14.1.1. A definição do objeto desta Licitação;

14.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;

14.1.3. Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Prefeito, visando à fiscalização da execução do contrato;

14.1.4. Efetuar o pagamento empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital;

14.1.5. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

14.1.6. Providenciar a publicação da Ata de Registro de Preços proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

14.1.7. Emitir, quando da necessidade da aquisição dos materiais, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos mesmos.

14.2. Cabe à Proponente Vencedora:

14.2.1. Executar o objeto do presente edital de acordo com o Termo de Referência.

14.2.2. Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas neste Edital, e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

14.2.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato;

14.2.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;

14.2.5. Responder a todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pelo Município sobre o objeto do presente Edital.

14.2.6. Atender a todos os pedidos de fornecimento, não se admitindo procrastinação em função de pedido de revisão de preços.

15. DAS SANÇÕES:

15.1. A inexecução parcial ou total do objeto do contrato e a prática dos atos indicados nesta cláusula, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da proponente Contratada, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa;

15.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

15.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.2. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à proponente Contratada juntamente à de multa e obedecerão ao disposto na legislação de regência no que concerne às hipóteses de aplicação, quantum e consequências.

15.3. A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da proponente Contratada.

15.3.1. A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Município, a seu critério, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.4. O Município observará a boa-fé da proponente Contratada e as circunstâncias atenuantes e agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado e não tenha causado prejuízo ao Município ou a terceiros.

15.5. Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura da Ata de Registro de Preço, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

15.5.1. 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço por dia de mora na assinatura da Ata de Registro de Preço ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

15.5.2. Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução parcial do contrato;

15.5.3. A porcentagem de 30% (trinta por cento) do valor do contrato ou Ata de Registro de Preço no caso de inexecução total do contrato.

15.6. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

15.6.1. Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços.

15.6.2. Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

15.7. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:

15.7.1. Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica está obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

15.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

15.8 Para efeitos de penalidades serão adotados os procedimentos administrativos em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.883/2011.

16. DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO DO CONTRATO:

16.1. O Contrato do fornecedor poderá ser **CANCELADO**, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

16.1.1. Pela Administração, quando:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no edital ou no Contrato;
- b) O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato;
- c) O fornecedor der causa à extinção administrativa de contrato, por um dos motivos elencados no art. 137 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso VIII, do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores.

16.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pela Autoridade Competente, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

16.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 16.1.1, efetuar-se-á por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

16.4. No caso do fornecedor não puder ser cientificado de outra forma, a comunicação dar-se-á por publicação no jornal em que são publicados os atos oficiais do Município de Herval d'Oeste/SC, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

16.5. A solicitação do fornecedor ou prestador de serviços para cancelamento não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços até a decisão final, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório; caso não aceitas as razões do pedido.

16.6. O cancelamento do Contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados, por despacho da autoridade competente do órgão licitante.

17. DA VIGÊNCIA, DAS ALTERAÇÕES E DO ACOMPANHAMENTO:

17.1. Fica estabelecido que com a(s) empresa(s) vencedora(s) será celebrado Contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta em anexo, que deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação para este fim, ou ainda podendo ser assinado de forma digital, desde que a empresa possua o devido certificado digital para este fim sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156, da Lei nº 14.133/21.

17.2. O contrato, proveniente da presente licitação, **terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua Assinatura**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

17.3. Caso o proponente declarado vencedor, não queira ou não possa assinar o Contrato dentro do prazo máximo previsto, poderá o Município, sem prejuízo de aplicação de penalidades ao desistente, optar pela contratação dos proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, se alternativamente o Município não preferir revogar a presente Licitação, sem prejuízo do disposto ao item 11.5 e seguintes.

17.4. O contrato decorrente desta licitação, somente poderá ser alterado na forma disposta na Lei nº14.133/21 e suas alterações posteriores, artigo nº 124.

17.5. A execução Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por pessoas ou Comissão Especial, designadas pelo Prefeito, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da mesma, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17.6. **Para observância do que dispõe a Cláusula supra, e nos termos do que dispõe o artigo 117, da Lei 14.133/21, nomeia-se como gestor e/ou fiscal de execução do Contrato e do presente Procedimento Licitatório, o(a) servidor(a) ***** que será nomeado(a) para este fim através da Portaria nº ****/****, nos termos da IN CCI Nº ***/****, o qual deverá ser entregue, mediante recibo(s), certificado(s) nos Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral deste edital e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.**

18. DO DOCUMENTO FISCAL:

18.1. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

18.1.1. A **Nota Fiscal** ou outro documento fiscal correlato deverá ser **emitido para:**

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - RUA NEREU RAMOS Nº 389 – CENTRO - HERVAL D'OESTE - SANTA CATARINA - CNPJ Nº 82.939.40/0001-38;**

18.2. A proponente vencedora deverá enviar e-mail do documento fiscal (*ARQUIVO xml*), imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Empenhos e Notas Fiscal; Fone: (049) 3554- 0922 | E-mail: notafiscal@hervaldoeste.sc.gov.br.

18.3. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

19. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

19.1. Os itens, objeto desta licitação serão entregues nas quantidades e periodicidades estabelecidas, no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos**, contados do recebimento das autorizações de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Herval d'Oeste;

19.2. O objeto desta licitação, deverá ser entregue na:

Secretaria de Educação Cultura e Esportes.

Horário de Atendimento: Manhã – 7:45 às 11:45 horas. Tarde – 13:30 às 17:30 horas

Endereço: Rua Nereu Ramos, 388, Centro - **CEP:** 89610-000

E-mail: educacao@hervaldoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3554-2372

19.3. É de responsabilidade da Contratada a carga/descarga do material a ser entregue, inclusive o seu transporte.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA REVISÃO DE PREÇOS.

20.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta, no banco indicado pela licitante até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço e mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das provas de regularidade junto ao INSS e regularidade de FGTS. e relatório dos atendimentos realizados no período.

20.2. Os preços somente serão revisados mediante ocorrência de fato superveniente que justifique a aplicação, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

20.3. No que concerne ao critério da atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data do adimplemento do objeto desta licitação, até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI(FVG) ou outro que venha a substituí-lo.

20.4. Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos.

21. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.1 - Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante e de transferências constitucionais e legais.

21.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro 2025; conforme Lei Orçamentária nº3.758/2024 de 21/11/2024, na seguinte rubrica, ou outra que vier a ser criada:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;

Atividade: Aquisição de Material de Consumo, Escolar e Didático – Pedagógicos Específicos para as Crianças;

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0011.2022.3.3.90.00.00

Função Programática: 06.001.12.365.0011.2022.3.3.90.00.00

*Reduzido: 56 *- 0101.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;

Atividade: Prover a Aquisição de diversos Materiais de Consumo, Escolar e Didático-Pedagógicos para o Ens. Fund.;

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 0012.2026.3.3.90.00.00

Função Programática: 06.002.12.361.0012.2026.3.3.90.00.00

*Reduzido: 67 *- 0101.*

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública.

22.3. Caberá a Autoridade Competente, revogar, anular ou homologar esta Licitação, nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

22.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 5.006/23, e Decreto Municipal nº Decreto nº 4.836/23.

22.5. No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura da licitação ou alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no parágrafo 1º do artigo nº 55 da Lei nº 14.133/21.

22.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

22.7. Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 06 (seis) anexos, a saber:

- I. *Termo de Referência.;*
- II. *Modelo da Proposta de Preços;*

- III. *Modelo da Declaração de MEI, ME ou EPP;*
- IV. *Declaração Conjunta;*
- V. *Dados Bancários;*
- VI. *Ata de Registro de Preços.*

22.8. O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração Licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o artigo 55, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/21, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura das Propostas e Documentos de Habilitação;

22.9. Para dirimir as questões decorrentes do presente processo licitatórias fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste (SC), por mais privilegiado que outro possa ser.

Herval d'Oeste, 23 de abril de 2025.

RONALDO LORENÇO DA ROSA.
Prefeito Municipal.

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO ITEM LICITADO E VALOR DE REFERÊNCIA.

Lote 01	Descrição	Med.	Quant.	Valor Unitário de Referência (R\$)	Valor Total (R\$)
Item 01	Biblioteca de Educação Infantil: Kit contendo 319 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (Conforme Anexo A)	kit	6	R\$15.275,60	R\$ 91.653,60
Item 02	Biblioteca de Ensino Fundamental 1º ao 3º ano: Kit contendo 346 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (Conforme Anexo B)	kit	7	R\$ 14.139,90	R\$ 98.979,30
Item 03	Biblioteca de Ensino Fundamental 4º e 5º ano: Kit contendo 298 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (Conforme Anexo C)	kit	7	R\$ 13.129,63	R\$ 91.907,41
Item 04	Biblioteca Infantojuvenil: Kit contendo 327 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno (Conforme anexo D)	kit	3	R\$ 14.339,93	R\$ 43.019,79

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 325.560,10

A empresa declarada vencedora do certame, deverá cumprir todas as obrigações de habilitação constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O local de entrega do objeto é Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte endereço: Rua Nereu Ramos, 388 – 4º andar em horário das 07:30 às 11:30/ 13:15 Às 17:15.

ANEXO A

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ
2	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CÍRCULO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
3	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESTRELA	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
4	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LILI, A OVELHINHA!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LOLA, A VAQUINHA!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
6	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEPI, O PORQUINHO!	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
7	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUADRADO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
8	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TRIÂNGULO	BLU EDITORA	REVISÃO CRISTINA KLEIN	21X14	6	LIVRO DE PANO
9	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO
10	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
11	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
12	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
13	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOCA DE SIRI	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X21	10	CARTONADO
14	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO

15	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LÁ NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
16	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
17	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICÓRNIO	EUREKA	MERCELLE SILVEIRA	16X16	12	CARTONADO
18	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUÇA	EUREKA	KAREN HAYES	20X20	10	CARTONADO
19	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O ABRAÇO DO PANDA	EUREKA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO
20	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA...	FORMATO	ALCY	24X19	32	PAPEL COUCHÊ
21	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET- 90 GR.
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFAS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	22X27	6	LIVRO DE PANO
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	FELTROS CURIOSOS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17x17	10	FELTRO
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA - FAZENDINHA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
25	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17x20	9	LIVRO DE PANO
26	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
27	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: FAZENDA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
28	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: NA SELVA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
29	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: UNICÓRNIO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	29X19	6	LIVRO DE PANO
30	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NANINHA! - O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X20	6	LIVRO DE PANO

31	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	22	CARTONADO
32	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNI	MANDALA	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONADO
33	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
34	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	AMIGUINHOS FOFINHOS	MANDALA	YOYO BOOKS	18X14	8	LIVRO DE PANO
35	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS EM INGLÊS	MANDALA	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	21X25	10	CARTONADO
36	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
37	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA ESTRELINHA	MANDALA	JO MOON	15X15	18	E.V.A.
38	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
39	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC O TRENZINHO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22x16	8	CARTONADO
40	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC-CLAC OS BOMBEIROS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22x16	8	CARTONADO
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	COM MEU DEDINHO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	20X19	12	CARTONADO
42	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
43	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	DE UM ATÉ DEZ	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO
44	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
45	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
46	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO

47	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
48	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
49	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
50	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	LER, TOCAR E DESCOBRIR	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONADO
51	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
52	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL - O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
53	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA	KENNY RETTORE	19X29	6	LIVRO DE PANO
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
55	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	MERGULHO NA ÁGUA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	17X17	6	VINIL
56	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU FELTRO - DESCOBRINDO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	20X20	10	FELTRO
57	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS ANIMAIS	MANDALA	YOYO BOOKS	19X19	12	CAPA DURA
58	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MOSTRE O CAMINHO	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONADO
59	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	OS DORMINHOCOS	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONADO
60	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONADO
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
62	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO

63	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PLOC, PLOC! O DINOSSAURO	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
64	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	MANDALA	JINAN WELDA	29x19	6	LIVRO DE PANO
65	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	QUEBRA-CABEÇAS JUMBO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO
66	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	ROSTINHO FELIZ	MANDALA	RAFAELLA CASTANGA	23X24	18	CARTONADO
67	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
68	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAI, VAI PASSARINHO!	MANDALA	EDITORA MANDALA	18X18	8	CARTONADO
69	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAI, VAI PEIXINHO!	MANDALA	EDITORA MANDALA	18X18	8	CARTONADO
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	12	LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X19	15	PAPEL COUCHÊ
71	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBE MALUQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET- 90 GR.
72	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
73	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
74	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	ON LINE	15x16	11	PAPEL COUCHÊ
75	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO	ON LINE	ON LINE	15X16	11	PAPEL COUCHÊ
76	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
77	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE	ON LINE	15X17	12	PAPEL COUCHÊ
78	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - ALFABETO	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO

79	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - NÚMEROS, CORES E FORMAS	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO
80	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	21x21	10	CARTONADO
81	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS	ON LINE	ON LINE	15X15	12	CARTONADO
82	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	8	VINIL
83	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	SALAMANDRA	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET- 90 GR.
84	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	19X22	40	PAPEL COUCHÊ
85	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	19X22	40	PAPEL COUCHÊ
86	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
87	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRELHINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
88	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
89	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
90	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
91	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
92	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
93	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ...	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
94	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	BICHINHOS 3D	TODOLIVRO	OUT OF THE BOX BOOKS	23X20	8	E.V.A.

95	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO AMIGUINHOS DE PANO	TODOLIVRO	ROBERTO BELLY	15X15	6	LIVRO DE PANO
96	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POLVO OLIN	TODOLIVRO	BEATRICE COSTAMAGNA	26X25	10	CARTONADO
97	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	SÉRIE ANIMAIZINHOS BIP BIP	TODOLIVRO	REVISÃO KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	6	LIVRO DE PANO
98	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
99	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
100	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL! É DIFERENTE!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
101	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO! LÁ FORA!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	13	PAPEL COUCHÊ
102	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ
103	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO! QUE BAIXO!	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ
104	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	8	LIVRO DE PANO
105	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BRILHA, BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	8	LIVRO DE PANO
106	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC - O ALFABETO COLORIDO	VIZU	LAKE PRESS	20X28	48	CARTONADO
107	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	18X20	8	LIVRO DE PANO
108	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ABRA E VEJA	VIZU	WARREN THORPE	23X23	10	E.V.A.
109	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	5	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
110	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO

111	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	30X19	6	LIVRO DE PANO
112	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
113	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CADÊ O BICHINHO?	VIZU	YOYO BOOKS	16X16	8	LIVRO DE PANO
114	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CARRINHOS FOFINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	21X16	8	LIVRO DE PANO
115	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNI	VIZU	LAKE PRESS	19X30	14	CARTONADO
116	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	18X30	8	CARTONADO
117	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO UM PASSEIO	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
118	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU	IGLOO BOOKS	13X14	18	CARTONADO
119	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS - LUVINHA FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS	24X24	10	CARTONADO
120	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	6	LIVRO DE PANO
121	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? BEBÊS ANIMAIS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	6	LIVRO DE PANO
122	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	DESCOBERTA POP UP	VIZU	LAKE PRESS	24X24	8	CARTONADO
123	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	VIZU	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONADO
124	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DONA ARANHA	VIZU	VIZU	25x20,5	6	LIVRO DE PANO
125	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19,5x20	10	E.V.A.
126	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO

127	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONADO
128	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	FESTA DOS BICHINHOS	VIZU	CUBERDON	17X20	10	CARTONADO
129	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU	LAKE PRESS	19X16	14	CARTONADO
130	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	18X20	8	LIVRO DE PANO
131	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	ME DÁ UM ABRAÇO	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	20X15	8	CARTONADO
132	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	MEU BANHO COLORIDO	VIZU	IMAGE BOOKS	17X17	6	VINIL
133	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE	VIZU	YOYO BOOKS	28X20	6	LIVRO DE PANO
134	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU	LAKE PRESS PTY– TRADUÇÃO EDITORA VIZU	16,5X16,5	52	CARTONADO
135	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU	LAKE PRESS PTY– TRADUÇÃO EDITORA VIZU	16,5X16,5	24	CARTONADO
136	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO SANFONA	VIZU	YOYO BOOKS	12x26	20	CAPA DURA
137	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO	VIZU	YOYO BOOKS	19X23	8	LIVRO DE PANO
138	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO
139	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	MEUS AMIGUINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X21	6	LIVRO DE PANO
140	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
141	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MUNDINHO ANIMAL	VIZU	MY CUDDLY AIMAL FRIENDS	14X14	6	LIVRO DE PANO
142	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA

143	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21x21	10	FELTRO
144	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO - POP- UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CAPA DURA
145	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O PASSEIO DA ABELHINHA	VIZU	MAKE BELIEVE	18X18	10	CARTONADO
146	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	O QUE É O QUE É	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
147	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ	VIZU	CUBERDON	20X20	10	CARTONADO
148	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O CÃO SALSICHA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
149	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O COELHINHO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X20	10	CARTONADO
150	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	PINTANDO COM ÁGUA	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO
151	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
152	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
153	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOS	VIZU	IGLOO BOOKS	18X21	8	CARTONADO
154	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	VIZU	IGLOO BOOKS	18X21	8	CARTONADO
155	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONADO
156	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	TOQUE E SINTA FOFINHOS	VIZU	IMAGE BOOKS	30X16	7	FELTRO
157	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM DIA NA FAZENDA - LUVINHA FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS, OLEN, BELGIUM	24X24	10	CARTONADO
158	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO

159	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DO JARDIM	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
160	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	VAMOS CONTAR	VIZU	YOYO BOOKS	15X15	8	LIVRO DE PANO
161	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	VEJA QUEM EU SOU	VIZU	IMAGE BOOKS	20X20	8	CARTONADO
162	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ZOOM AI VAMOS NÓS!	VIZU	LAKE PRESS PTY	19X22	46	CARTONADO

ANEXO B

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X28	32	PAPEL COUCHÊ
2	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	MARIA TEIMOSINHA	ARTELER	MICHELE IACocca E CAROLINA MICHELINI	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
3	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	6	MENINOS DA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
4	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	ÁTICA	MARTA LAGARTA	20,2X27,6	32	PAPEL COUCHÊ
5	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21,4X19,2	24	PAPEL COUCHÊ
6	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE NOITE NO BOSQUE	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	31X25,8	32	CAPA DURA
7	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18,4X22,2	40	PAPEL COUCHÊ

8	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PORQUÊS	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18,4X22,6	32	PAPEL COUCHÊ
9	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONFUSÃO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	24X26	32	PAPEL COUCHÊ
10	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
11	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
12	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
13	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ
14	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	A GALINHA POPÓ...	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25,X24,7	24	PAPEL COUCHÊ
15	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	25,5X25,2	28	CAPA DURA
16	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	25X29,2	38	OFFSET 90G
17	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	32X25	14	CARTONADO
18	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	22,5X22,3	48	PAPEL COUCHÊ
19	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	26X24	36	PAPEL COUCHÊ
20	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	28X24	38	PAPEL COUCHÊ
21	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU-AU MIAU	EUREKA	BLANCA LA CASA	24X29	36	PAPEL COUCHÊ
22	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, DINOSSAUROS	EUREKA	MOLLY LITTLEBOY	18X21	12	CARTONADO

23	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FAZENDA	EUREKA	BECKY DAVIES	18X21	12	CARTONADO
24	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FLORESTA	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONADO
25	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, OCEANO	EUREKA	CARMEN SALDANA	21X18	12	CARTONADO
26	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	COLÇÃO SETE ANÕES	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X12	12	CARTONADO
27	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
28	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ II	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
29	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CRIANÇA POESIA	EUREKA	WAGNER DIAS	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
30	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	28X24	38	OFFSET 90G
31	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	SIMA OZKAN	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
32	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	25X25	34	PAPEL COUCHÊ
33	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSÉ CARLOS ANDRES	27X25,4	36	OFFSET 90G
34	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA	20X20	14	CARTONADO
35	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LARGA A TELA MANUELA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	32	PAPEL COUCHÊ
36	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO -TRADUÇÃO EDUARDO REIS SILVA	24X30,9	32	PAPEL COUCHÊ
37	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	26X26	36	OFFSET 90G

38	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NEM VEM QUE NÃO TEM	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	24X25	32	PAPEL COUCHÊ
39	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	22X29	30	OFFSET 90G
40	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	26X30	10	CARTONADO
41	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	25,2X28,7	24	CAPA DURA
42	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA	KATARINA MACUVORA	28X18	28	PAPEL COUCHÊ
43	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	27X26	20	CARTONADO
44	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	20X27	32	OFFSET 90G
45	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20,5X27,05	40	PAPEL COUCHÊ
46	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FORMIGUINHAS	FTD	NATALIA BORGES POLESSO	20,5X27,05	32	PAPEL COUCHÊ
47	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	23x27,5	32	PAPEL COUCHÊ
48	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRONTO, FOGUETE, VAMOS!	FTD	ESTEVAO AZEVEDO	18X27	32	PAPEL COUCHÊ
49	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAMOS AO TEATRO!	FTD	GIANNI RODARI	16X20,5	80	PAPEL COUCHÊ
50	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CABRA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	18,2x21,8	16	PAPEL COUCHÊ
51	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X20	16	PAPEL COUCHÊ
52	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL	A CARLOS GÊNNOVA	21x21	35	PAPEL COUCHÊ

53	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
54	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FOGE TATU!	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	21x20	24	PAPEL COUCHÊ
55	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA	20 x 27,5	32	PAPEL COUCHÊ
56	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	20 x 27,5	32	PAPEL COUCHÊ
57	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL	RUTH ROCHA	20X27,5	32	PAPEL COUCHÊ
58	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22x18	16	PAPEL COUCHÊ
59	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MACACO	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22X18	16	PAPEL COUCHÊ
60	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA	18x26	32	PAPEL COUCHÊ
61	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	24x21	15	PAPEL COUCHÊ
62	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	32	PAPEL COUCHÊ
63	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	RUTH ROCHA	27,5X20	32	PAPEL COUCHÊ
64	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
65	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	29X22	32	PAPEL COUCHÊ
66	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO	PETER H. REYNOLDS	21x23	38	PAPEL COUCHÊ
67	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRINC-ATROVA	GLOBINHO	CIÇA	25x25	32	PAPEL COUCHÊ

68	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MURALHA: UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS	GIANCARLO MACRI	24,5X33	40	CAPA DURA
69	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	32	CAPA DURA
70	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	33	CAPA DURA
71	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	22x29	36	CAPA DURA
72	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21x21	22	CARTONADO
73	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM, ISSO NÃO!	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
74	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
75	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
76	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
77	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BATEU A FOME!	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
78	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	BRINCAR DE LER	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	26X22	6	CARTONADO
79	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CLÁSSICO POP UP	MANDALA	EMMA KENTTALEHTO	26x19,4	12	CAPA DURA
80	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER...	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
81	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DÊNIS VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27x19	24	CAPA DURA
82	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	7	É HORA DE LER	MANDALA	DIVERSOS	25X25	24	PAPEL COUCHÊ

83	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU E MINHA MAMÃE	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
84	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO SER COMO VOCÊ	MANDALA	STEPHANIE MOSS	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
85	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GLUB, UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA	CATHERINE OUELLET	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
86	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DA NATUREZA	MANDALA	DIVERSOS	30x30	24	PAPEL COUCHÊ
87	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU FANTOCHE	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
88	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
89	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	21,8X17,8	61	CAPA DURA
90	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD – TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	21,8X17,8	61	CAPA DURA
91	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	6	MOMENTOS DE CARINHO	MANDALA	EDITORA MANDALA, ILUSTRADO POR SARAH WARD	19,7X19,7	12	CARTONADO
92	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CIRCO DAS CORES	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
93	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	23X23,7	12	CARTONADO
94	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA	ANNIE LANTHIER	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
95	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA	REVISÃO: SHAYENNE ALVES	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
96	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	18,2X18	23	CARTONADO
97	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	18,2X18	23	CARTONADO

98	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA	TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
99	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE ACONTECEU COMIGO?	MANDALA	STÚDIO IMAGEBOOKS	25x25	24	CARTONADO
100	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE SERÁ? - OS PINGOS!	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
101	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
102	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SÍTIO DOS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
103	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
104	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	MANDALA	PATRÍCIA GEIS	24,7x26,7	12	CAPA DURA
105	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SIMÃO ABOMINAVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
106	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
107	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
108	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA	FANNIE JACQUES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
109	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
110	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	30	PAPEL COUCHÊ
111	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS	NANI	27X20	24	PAPEL COUCHÊ
112	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	25X20	31	PAPEL COUCHÊ

113	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS	TEREZINHA MARTINO	15,5X23	32	PAPEL COUCHÊ
114	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS	TEREZINHA MARTINO	15,6x23	32	PAPEL COUCHÊ
115	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLICTS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X23	48	PAPEL COUCHÊ
116	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CAMELO O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENTOS	MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
117	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS	MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
118	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	15,5X23	112	OFFSET 90G
119	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃO	MELHORAMENTOS	FLÁVIA MUNIZ	20X20	30	PAPEL COUCHÊ
120	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	BICHIM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET 90G
121	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TARSILINHA E AS CORES	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	20,5X20,5	24	OFFSET 90G
122	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	MODERNA	RUTH ROCHA	23X28	37	PAPEL COUCHÊ
123	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	MODERNA	RUTH ROCHA	23,5X28	32	PAPEL COUCHÊ
124	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	MUNDO BENVIRÁ	SILVIA SCHUJER	22X24	32	PAPEL COUCHÊ
125	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	MUNDO BENVIRÁ	JÓ RIVADULLA E PUPI HERRERA	30,5X24	44	PAPEL COUCHÊ
126	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PLANO DE LILA	MUNDO BENVIRÁ	GABY THIERY	22X24	43	PAPEL COUCHÊ
127	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TURMA DO MÔNICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA	MAURÍCIO DE SOUZA	22X18	36	PAPEL COUCHÊ

128	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO	SÉRGIO CAPPARELLI	25x25	48	PAPEL COUCHÊ
129	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO	CRISTINA BIAZZETTO	20,5X30	32	PAPEL COUCHÊ
130	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEVER DE CASA	PROJETO	CARLOS URBIM	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
131	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	28X23	34	PAPEL COUCHÊ
132	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	23X21	40	PAPEL COUCHÊ
133	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	ROVELLE	SILVIA ORTHOF	23X21	24	PAPEL COUCHÊ
134	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	OFFSET 90G
135	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X28	32	PAPEL COUCHÊ
136	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	28X23	28	PAPEL COUCHÊ
137	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	APRENDENDO OS VALORES	SÓ LETRINHAS	VÁRIOS AUTORES	23X16	30	BROCHURA
138	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SÓ LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25x21	44	PAPEL COUCHÊ
139	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIAMBOLANDO	SÓ LETRINHAS	LEO CUNHA	28,1X21,1	48	PAPEL COUCHÊ
140	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	VALORES PARA O MUNDO	SÓ LETRINHAS	VÁRIOS AUTORES	28X21	20	PAPEL COUCHÊ
141	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D	TODOLIVRO	TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK	26X20	16	CARTONADO
142	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	24x28	40	PAPEL COUCHÊ

143	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24X28,1	20	PAPEL COUCHÊ
144	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BALAIÓ DE GATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24X28,1	20	PAPEL COUCHÊ
145	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
146	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	GATO E RATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
147	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
148	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DINO DE ESTIMAÇÃO	TRIBOS	LEO CUNHA	21X25	48	PAPEL COUCHÊ
149	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O REI DESCALÇO	TRIBOS	PABLO MORENO	24X24	32	PAPEL COUCHÊ
150	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
151	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	24,X28	20	PAPEL COUCHÊ
152	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
153	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	BICHO FALANTE	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
154	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY	21X22	22	CARTONADO
155	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO
156	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUZINHA DA ESPERANÇA	VIZU	CORINE AVERISS	23,4X28,9	32	OFFSET 90G
157	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA E O UNICÓRNIÓ: SURPRESA EM DOBRÓ	VIZU	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE PENNY BELL	23,5X27,5	28	CARTONADO

158	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	ABRA ACHE OLHE APRENDA	VIZU	JANE CHAPMAN	21X21	14	CARTONADO
159	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO
160	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ADEUS, QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	25,2X28,7	28	CAPA DURA
161	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALAGADOS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	29X22	34	PAPEL COUCHÊ
162	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AMIGOS VEGETAIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18,8X19	12	CARTONADO
163	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
164	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU AU COMO FALAR "CACHORRÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
165	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHÊ
166	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS - A HORA DO SONINHO	VIZU	DIVERSOS	26X26	160	CAPA DURA
167	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS - QUERIDOS ANIMAIS	VIZU	DIVERSOS	26X26	160	CAPA DURA
168	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	É HORA DE RECICLAR!	VIZU	CLAIRE PHILIP	18,8X19	10	CARTONADO
169	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECO O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ
170	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	VIZU	KARL NEWSON - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	29X23	36	PAPEL COUCHÊ
171	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLIC, O PORCO-ESPINHO	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
172	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIA DE 5 MINUTOS	VIZU	DIVERSOS	15X22	15	CARTONADO

173	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	LABIRINTO INCRÍVEL	VIZU	INGLOO BOOKS	20X20	8	CARTONADO
174	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MÃOS A OBRA: MÁQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE GARETH WILLIAMS	23,5X27,5	28	CARTONADO
175	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU AMIGO FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	25X27,6	10	CARTONADO
176	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	MEU LIVRÃO	VIZU	YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU	22,5X26,9	26	CARTONADO
177	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUU COMO FALAR "VAQUÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
178	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	25,2X28,7	28	CAPA DURA
179	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO
180	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO PRÍNCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY	21x22	20	CARTONADO
181	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	O RATINHO JUCA	VIZU	CUBERDON BOOKS	24X24	10	CARTONADO
182	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ
183	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU	JONNY LAMBERT	25,2X28,7	28	CAPA DURA
184	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	POP-UP CLÁSSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	26X19	10	CAPA DURA
185	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE?	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONADO
186	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	14	CARTONADO
187	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	24X24	30	PAPEL COUCHÊ

188	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SLIME CÓRNIO	VIZU	STEPHANIE MOSS	23X23	21	PAPEL COUCHÊ
189	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	CHRISTINE NAUMANN-VILLEMIN	28X25	30	CAPA DURA
190	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORÁ - TRADUÇÃO VIZU	25,4X30,3	36	PAPEL COUCHÊ
191	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19,7X19,5	16	CARTONADO

ANEXO C

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMAT O	PÁG.	MATERIAL
1	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	12	CONTOS CLÁSSICOS	AGAQUÊ	VÁRIOS AUTORES	21X28	32	PAPEL COUCHÊ
3	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	10	SÁTIRAS EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	VÁRIOS AUTORES	21X28	32	PAPEL COUCHÊ
4	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	7	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	112	OFFSET 90G
5	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	8	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15,8x22,7	110	OFFSET 90G
6	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	13	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	23X16	72	PAPEL COUCHÊ
7	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	9	CONTOS MARAVILHOSOS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	15,4X22,6	110	OFFSET 90G
8	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	MENINOS DA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
9	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	6	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15,2X22,7	110	OFFSET 90G

10	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GRANDE VIRADA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	14x21	140	OFFSET 90G
11	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G
12	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ÁTICA	JO DUARTE	17X24	80	OFFSET 90G
13	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CARA OU COROA?	ÁTICA	FERNANDO SABINO	17X24	128	OFFSET 90G
14	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CATARINA MALAGUETA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	136	OFFSET 90G
15	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CORRENDO CONTRA O DESTINO	ÁTICA	RAUL DREWNICK	17X24	136	OFFSET 90G
16	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CRESCER É UMA AVENTURA	ÁTICA	ROSANA BOND	13,4X18,5	144	OFFSET 90G
17	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE BOCA BEM FECHADA	ÁTICA	LILIANA IACOCCA	24X17	72	OFFSET 90G
18	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	28X22,5	48	OFFSET 90G
19	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA BANANA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	17X24	136	OFFSET 90G
20	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MELHOR DE TRÊS	ÁTICA	ÂNGELA CARNEIRO	17X24	72	OFFSET 90G
21	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU OUTRO EU	ÁTICA	MARCELO DUARTE	17X24	88	OFFSET 90G
22	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSE DUPRE	22X14	96	OFFSET 90G
23	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LADRÃO DE SORRISOS	ÁTICA	MARCELO DUARTE	17X24	104	OFFSET 90G
24	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLIAR	20X13	120	OFFSET 90G

25	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G
26	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	ÁTICA	MOACYR SCLIAR	21X14	77	OFFSET 90G
27	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SENHOR DA ÁGUA	ÁTICA	ROSANA BOND	17X24	176	OFFSET 90G
28	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE AQUILO	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	17X24	112	OFFSET 90G
29	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARÇAL AQUINO	24X17	133	OFFSET 90G
30	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A COR DO AZUL	ATUAL	JANE TUTIKIAN	22X15	104	OFFSET 90G
31	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	OTÁVIO JÚNIO	20,5X20,5	48	PAPEL COUCHÊ
32	4º E 5º ANO	UNIDADE	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
33	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
34	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
35	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓS	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURÍCIO NEGRO	15,7X22	128	PAPEL COUCHÊ
36	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MATÉ	16,8X23,80	32	PAPEL COUCHÊ
37	4º E 5º ANO	LIVRO	1	RÔNIA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ASTRID LINDGREN	15,7X21	272	OFFSET 90G
38	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
39	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	21X25	32	PAPEL COUCHÊ

40	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	23,6X17,7	48	PAPEL COUCHÊ
41	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ABC DO TRAVALÍNGUA	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	25X21	32	PAPEL COUCHÊ
42	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ADIVINHA SÓ?	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	24X21	40	PAPEL COUCHÊ
43	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X14	69	OFFSET 90G
44	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL	JOAO LUIZ GUIMARAES	21X26	40	PAPEL COUCHÊ
45	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARAES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ
46	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
47	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA	MARIA O'LOUGHLIN	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
48	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS NÃO PEGUE AS FLORES	EUREKA	SUZANNE LANG	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
49	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA	ALAIN VALLEJO	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
50	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA	BAPTISTE GROSFILLEY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ
51	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA	DAVID LITCHFIELD - TRADUCAO EDITORA EUREKA INFANTI	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
52	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	34	PAPEL COUCHÊ
53	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ FARIA...	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
54	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS - TRADUCAO:EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ

55	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS SONHOS DE ÁGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
56	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	38	PAPEL COUCHÊ
57	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
58	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHURCOMAN DAYLE ADAPTACAO VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ
59	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA D'ARC - HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN - ADAPTACAO TONY DIGEROLAO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
60	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOUYLE - ADAPTACAO VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
61	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS DANÇARINOS - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
62	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	21X26	48	PAPEL COUCHÊ
63	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDE-MAR DE ANDRADE E SILVA	19,5X28	120	PAPEL COUCHÊ
64	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CASEBRE DO FANTASMA	FTD	LUCI GUIMARAES WATANABE	14X21	63	OFFSET 90G
65	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	40	OFFSET 90G
66	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
67	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD	MARINA COLASANTI	24,2X16,8	32	OFFSET 90G
68	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD	LEO CUNHA E TINO FREITAS	16X23	56	PAPEL COUCHÊ
69	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDÍ	DESPINA MAVRIDOU	15,5X20,5	48	PAPEL COUCHÊ

70	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	28,4X20,8	128	OFFSET 90G
71	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	30X23	63	PAPEL COUCHÊ
72	4º E 5º ANO	LIVRO	1	#CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDAO	21X14	88	OFFSET 90G
73	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	15,5X20,5	40	PAPEL COUCHÊ
74	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CAMINHO DA POESIA	GLOBAL	DIVERSOS	16X23	64	PAPEL COUCHÊ
75	4º E 5º ANO	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
76	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X15	103	OFFSET 90G
77	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	41	PAPEL COUCHÊ
78	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS	GLOBAL	LUÍS DONISETTE BENZI GRUPIONI	21X21	68	OFFSET 90G
79	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X13	144	OFFSET 90G
80	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	23X15	102	OFFSET 90G
81	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	126	OFFSET 90G
82	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
83	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	21X26	64	PAPEL COUCHÊ
84	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	26X20	32	PAPEL COUCHÊ

85	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRNCA	27X18	32	PAPEL COUCHÊ
86	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	37	PAPEL COUCHÊ
87	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAPATO FURADO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	29	PAPEL COUCHÊ
88	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUTU O MENINO ÍNDIO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	16X23	83	PAPEL COUCHÊ
89	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G
90	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	23X17	64	OFFSET 90G
91	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SONIA TRAVASSOS	14X21	111	OFFSET 90G
92	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
93	4º E 5º ANO	LIVRO	1	INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	32	CAPA DURA
94	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
95	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	25X29	34	CAPA DURA
96	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	24X21	96	PAPEL COUCHÊ
97	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCE VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE?	MANDALA	EMMA CARLISLE	24X30	38	CAPA DURA
98	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITTH	29X25	34	CAPA DURA
99	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	29X25	32	CAPA DURA

100	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MIL PÁSSAROS - BROCHURA COM CD	MELBOOKS	RUTH ROCHA	20X20	92	PAPEL COUCHÊ
101	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	62	PAPEL COUCHÊ
102	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTOS	TATIANE BELINKY	24X16	32	PAPEL COUCHÊ
103	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS	ERIC PUYBARET	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
104	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	30X22	32	PAPEL COUCHÊ
105	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	96	OFFSET 90G
106	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	37	OFFSET 90G
107	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
108	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	31	PAPEL COUCHÊ
109	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
110	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	80	OFFSET 90G
111	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	26X20	38	PAPEL COUCHÊ
112	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	46	PAPEL COUCHÊ
113	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	21X19	23	PAPEL COUCHÊ
114	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	115	OFFSET 90G

115	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	39	PAPEL COUCHÊ
116	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FELPO FILVA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	56	PAPEL COUCHÊ
117	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
118	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LOLO BARNABÉ	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ
119	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FEITIÇO DO SAPO	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	40	PAPEL COUCHÊ
120	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA	EVA FURNARI	16X23	128	OFFSET 90G
121	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ
122	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM MACACO PRA FRENTE	MODERNA	RUTH ROCHA	23,5X28	40	PAPEL COUCHÊ
123	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	MUNDO BENVIRÁ	CALO COLLODI	14X21	240	OFFSET 90G
124	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	58	PAPEL COUCHÊ
125	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MALALA	PEQUENA ZAHAAR	RAPHAELE FRIER	24,60X24,6	48	PAPEL COUCHÊ
126	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO	ROSINHA	21X26	32	PAPEL COUCHÊ
127	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO	SONIA ROSA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
128	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LATA DE TESOUROS	PROJETO	CARLOS URBIM	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
129	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	62	OFFSET 90G

130	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
131	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SULWE	ROQUINHO	LUPITA NYONGO	21X26	48	CAPA DURA
132	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE	SYLVIA ORTHOFF	27,4X21,8	54	OFFSET 90G
133	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CASACO	ROVELLE	SONIA ROSA	16X23	32	PAPEL COUCHÊ
134	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O HERÓI IMÓVEL	ROVELLE	ROSA AMANDA STRAUZ	16X21	196	OFFSET 90G
135	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	104	PAPEL COUCHÊ
136	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	16X23	80	PAPEL COUCHÊ
137	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE REPENTE DÁ CERTO	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	16X23	64	PAPEL COUCHÊ
138	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23,5X28	32	PAPEL COUCHÊ
139	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	16X23	40	PAPEL COUCHÊ
140	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FLAUTA MÁGICA	SCIPIONE	ROSANA RIOS	20X28	40	PAPEL COUCHÊ
141	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SCIPIONE	SIMONE SAUERESSIG	17X24	96	OFFSET 90G
142	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	61	OFFSET 90G
143	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	MARK TWIN	26X19	48	PAPEL COUCHÊ
144	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROBIN HOOD	SCIPIONE	JOEL RUFINO DOS SANTOS	14X21	112	OFFSET 90G

145	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	17X24	72	OFFSET 90G
146	4º E 5º ANO	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	20X14	89	OFFSET 90G
147	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS	TODOLIVRO	VÁRIOS AUTORES	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
148	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	28X24	40	PAPEL COUCHÊ
149	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	28X21	39	PAPEL COUCHÊ
150	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ
151	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	28X24	47	PAPEL COUCHÊ
152	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	24X28	36	PAPEL COUCHÊ
153	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ARREPIAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
154	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
155	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA: LEMBRAÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ
156	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
157	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	23X20	40	PAPEL COUCHÊ
158	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
159	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	12	REINAÇÕES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	19X26	28	PAPEL COUCHÊ

160	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	SÓ RIR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
161	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS	LEO CUNHA	17X24	83	OFFSET 90G
162	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	71	OFFSET 90G
163	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	AGATHA PARROT	VALE DAS LETRAS	VÁRIOS AUTORES	18X13	226	OFFSET 90G
164	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	71	PAPEL COUCHÊ
165	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	64	OFFSET 90G
166	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	21X15	71	OFFSET 90G
167	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	10	BOX DIÁRIO DE UM BANANA 1 AO 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
168	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU	SUSIE LINN - TRADUCAO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
169	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	VIZU	MERITXELL MARTI	23X29	36	CAPA DURA
170	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	20X25	88	CAPA DURA
171	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ARGH! ESTEGOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
172	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PEDRAS MÁGICAS	VIZU	CHERIE ZAMAZING- TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	25	CAPA DURA
173	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CHOMP! APATOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X22	10	CARTONADO
174	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA

175	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
176	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	28X25	88	CAPA DURA
177	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
178	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU	LENKA CHYTILOVA	23X23	12	CARTONADO
179	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	23X23	12	CARTONADO
180	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRRR! TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
181	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI - TRADUCAO VIZU EDITORA	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
182	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM MAIS UM PIU!	VIZU	JOSHUA GEORGE - TRADUCAO DEAN GRAY	26X26	26	CAPA DURA
183	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
184	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
185	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTAEDT	31X22	14	CAPA DURA
186	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PINGO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR - TRADUCAO VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
187	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PIPOCA O CÃO TRAVESSO	VIZU	SUSIE LINN	26X26	26	CAPA DURA
188	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	22X22	12	CARTONADO
189	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA

190	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	29X24	25	CAPA DURA
191	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUERIDA TERRA	VIZU	ISABEL OTTER	26X23	36	CAPA DURA
192	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROAR! TIRANOSSAURO REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X24	10	CARTONADO
193	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	VIZU	QUENTIN GREBAN	24X31	28	CAPA DURA
194	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	25X21	12	CARTONADO
195	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	24X21	12	CARTONADO

ANEXO D

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	60	OFFSET 90G
3	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	61	OFFSET 90G
4	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	47	OFFSET 90G
5	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
6	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - ALADIM QUADRINHOS	AGAQUÊ	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ

7	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
8	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - O MAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
9	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
10	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
11	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	AGAQUÊ	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
12	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	AGAQUÊ	ADAPTAÇÃO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
13	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	144	OFFSET 90G
14	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	ARTELER	ROBERT LOUIS STEVENSON	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
15	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A PRINCESINHA	ARTELER	FRANCES HODGSON BURNETT	22X15	224	OFFSET 90G
16	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A REFORMA DA NATUREZA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G
17	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	ARTELER	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	22X15	128	OFFSET 90G
18	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	ARTELER	LEWIS GARROLL	22X15	111	OFFSET 90G
19	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ANNE DE GREEN GABLES	ARTELER	LUCY MAUD MONTGOMERY- TRADUÇÃO JOAO SETTE CAMARA	22X15	336	OFFSET 90G
20	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ANNE FRANK EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
21	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ARITMÉTICA DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	112	OFFSET 90G
22	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	80	OFFSET 90G

23	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS MINAS DO REI SALOMÃO	ARTELER	HENRY RIDER HAGGARD	22X15	176	OFFSET 90G
24	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CAÇADAS DE PEDRINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G
25	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO	ARTELER	EDITH NESBIT - TRADUÇÃO CARLA BITELLI	22X15	175	OFFSET 90G
26	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS DE TODOS OS TEMPOS	ARTELER	CHARLES PERRAULT TRADUÇÃO FABIO TEIXEIRA E KARLA	22X15	128	OFFSET 90G
27	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	DOM CASMURRO EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
28	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	161	OFFSET 90G
29	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	EMÍLIA NO PAIS DA GRAMÁTICA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
30	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	FÁBULAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	128	OFFSET 90G
31	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	208	OFFSET 90G
32	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HEIDI	ARTELER	JOHANNA SPYRI	22X15	191	OFFSET 90G
33	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIA DO MUNDO PARA AS CRIANÇAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	286	OFFSET 90G
34	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE TIA NASTÁCIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	160	OFFSET 90G
35	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERSAS	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	95	OFFSET 90G
36	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ILÍADA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU - TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	80	OFFSET 90G
37	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22,5X15,5	95	OFFSET 90G
38	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS PÓSTUMAS DE BRÁS CUBAS EM HQ	ARTELER	MACHADO DE ASSIS	23X16	80	PAPEL COUCHÊ

39	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MOBY DICK EM HQ	ARTELER	HERMAN MELVILLE	23X16	72	PAPEL COUCHÊ
40	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O CORTIÇO EM HQ	ARTELER	ALUÍSIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	23X16	80	PAPEL COUCHÊ
41	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O FANTASMA DA OPERA	ARTELER	GASTON LEROUX	22X15	320	OFFSET 90G
42	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MARAVILHOSO MÁGICO DE OZ	ARTELER	L.FRANK BAUM TRADUÇÃO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	128	OFFSET 90G
43	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MINOTAURO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
44	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	ARTELER	EMILY BRONTE	15X22	368	OFFSET 90G
45	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MUNDO PERDIDO	ARTELER	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	240	OFFSET 90G
46	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O PICAPAU AMARELO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	142	OFFSET 90G
47	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	ARTELER	OSCAR WILDE; ADAPTAÇÃO JORGE MORHAIN	26X17	80	OFFSET 90G
48	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O SACI	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	93	OFFSET 90G
49	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ODISSÉIA EM HQ	ARTELER	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUÇÃO PALOMA BLANCA AL	26X17	80	OFFSET 90G
50	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS MISERÁVEIS EM HQ	ARTELER	VICTOR HUGO; ADAPTADO: LUCIANO SARACINO; TRADUÇÃO PAL	26X17	80	OFFSET 90G
51	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS TRÊS MOSQUETEIROS EM HQ	ARTELER	ALEXANDRE DUMAS; ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUÇÃO PA	26X17	80	OFFSET 90G
52	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PETER PAN	ARTELER	JAMES M. BARRIE	22X15	160	OFFSET 90G
53	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PETER PAN (ADAPTADO)	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	78	OFFSET 90G
54	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PINÓQUIO	ARTELER	CARLO COLLODI TRADUÇÃO MAX WELCMAN	22X15	160	OFFSET 90G

55	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	REINAÇÕES DE NARIZINHO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	285	OFFSET 90G
56	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	ARTELER	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI; TRADUÇÃO PAL	26X17	80	OFFSET 90G
57	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE; ORGANIZADO: ARTHUR GARCIA, FRANC	26X17	80	PAPEL COUCHÉ
58	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ROMEU E JULIETA EM HQ (ADAPTADO)	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE; ADAPTADO: HERNAN CARRERAS	26X17	80	OFFSET 90G
59	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SENHORA EM HQ	ARTELER	JOSE DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	23X16	80	PAPEL COUCHÉ
60	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SERÕES DE DONA BENTA	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	176	OFFSET 90G
61	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO EM HQ	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	80	PAPEL COUCHÉ
62	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VIAGEM AO CÉU	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	15X22	128	OFFSET 90G
63	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A COR DO PRECONCEITO	ÁTICA	CAMPOS, CARMEN LUCIA CARNEIRO; SUELI; VILHENA, VERA	23X19	133	PAPEL COUCHÉ
64	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	ÁTICA	MOACYR SCLiar	13X21	136	OFFSET 90G
65	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CORAGEM NÃO TEM COR	ÁTICA	MARCIA KUPSTAS	21X14	152	CAPA DURA
66	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CRESCER É PERIGOSO	ÁTICA	MARCIA KUPSTAS	21X14	128	OFFSET 90G
67	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CRÔNICAS 2	ÁTICA	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E OUTROS	20X14	93	OFFSET 90G
68	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	EU PASSARINHO	ÁTICA	MARIO QUINTANA	21X14	108	OFFSET 90G
69	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DIVERTIDAS	ÁTICA	FERNANDO SABINO... (ET AL)	20X14	125	OFFSET 90G
70	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MENSAGEM PARA VOCÊ	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X13	178	OFFSET 90G

71	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSE DUPRE	22X14	96	OFFSET 90G
72	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	ÁTICA	LUCIA MACHADO DE ALMEIDA	19X13	187	OFFSET 90G
73	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLiar	20X13	120	OFFSET 90G
74	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G
75	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	ÁTICA	MOACYR SCLiar	21X14	77	OFFSET 90G
76	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS	ÁTICA	MARINA COLASANTI	21X13	120	OFFSET 90G
77	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	151	OFFSET 90G
78	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PÁTRIA	ÁTICA	LUIZ PUNTEL	18X13	179	OFFSET 90G
79	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MAÇAL AQUINO	18X13	171	OFFSET 90G
80	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VAGA LUME JÚNIOR - A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARIA JOSE DUPRE	18X13	144	OFFSET 90G
81	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VAGA-LUME - POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G
82	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	ÁTICA	WALCYR CARRASCO	20X13	136	OFFSET 90G
83	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CHAVE DO TAMANHO	BIBLIOTECA AZUL	MONTEIRO LOBATO	16X23	264	OFFSET 90G
84	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	EU SOU MALALA	CIA DAS LETRAS	MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB	21X14	342	OFFSET 90G
85	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O FIO DAS MISSANGAS	CIA DAS LETRAS	MIA COUTO	21X14	147	OFFSET 90G
86	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O POCO DO VISCONDE	CIRANDA CULTURAL	MONTEIRO LOBATO	23X16	176	OFFSET 90G

87	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
88	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
89	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	CIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
90	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O FAZEDOR DE VELHOS	CIA DAS LETRINHAS	RODRIGO LACERDA	21X14	148	OFFSET 90G
91	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CAPITÃES DA AREIA	COMPANHIA DE BOLSO	JORGE AMADO	18X12,5	275	OFFSET 90G
92	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	64	OFFSET 90G
93	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	DCL	PAULA MANDELLI	20X14	48	OFFSET 90G
94	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	46	OFFSET 90G
95	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
96	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
97	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - DO OIAPOQUE AO CHUÍ	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	64	OFFSET 90G
98	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - JANELA MÁGICA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	21X14	47	OFFSET 90G
99	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	DCL	RENAN ARCO-VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
100	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	DCL	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	48	OFFSET 90G
101	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - OLIMPÍADAS NO BAIRRO	DCL	BETO BEVILÁQUA	20X14	48	OFFSET 90G
102	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	DCL	ALÉCIO ALENCAR	20X14	48	OFFSET 90G

103	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	DCL	RENAN ARCO-VERDE	20X14	64	OFFSET 90G
104	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - QUEM NÃO LÊ NÃO VÊ	DCL	PAULO BENTANCUR	20X14	64	OFFSET 90G
105	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - SÓ SE O COMPUTADOR DEIXAR	DCL	ANTHERO LUZ	20X14	64	OFFSET 90G
106	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	DCL	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	48	OFFSET 90G
107	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPO DEZ - UM BOTÃO NEGRO OUTRO BRANCO	DCL	BETO BEVILACQUA	20X14	48	OFFSET 90G
108	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A MEGERA DOMADA	EDITORA DO BRASIL	WILLIAM SHAKESPEARE	14X23	160	OFFSET 90G
109	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
110	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	EDITORA DO BRASIL	CAIO RITER-PENELOPE MARTINS	13X18	136	OFFSET 90G
111	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	EDITORA DO BRASIL	ANDREA VIVIANA TAUBMAN - ANNA CLAUDIA RAMOS	24X17	120	OFFSET 90G
112	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	EDITORA DO BRASIL	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X14	69	OFFSET 90G
113	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CAMINHO DAS PEDRAS	EDITORA DO BRASIL	SHIRLEY SOUZA, ROGERIO BORGES	17X24	144	OFFSET 90G
114	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ OS LIVRO E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	EDITORA DO BRASIL	CAMILA TARDELLI	15X20	173	OFFSET 90G
115	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	EDITORA DO BRASIL	CASTRO ALVES	17X26	80	OFFSET 90G
116	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OLHAR DE FRENTE	EDITORA DO BRASIL	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	136	OFFSET 90G
117	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS SETE DA INTENDÊNCIA	EDITORA DO BRASIL	GUSTAVO PENNA	16X21	120	OFFSET 90G
118	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SALA 1208	EDITORA DO BRASIL	CAIO TOZZI	15X20	176	OFFSET 90G

119	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	EDITORA DO BRASIL	ROSANA RIOS	20X14	80	OFFSET 90G
120	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TODO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARAES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ
121	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ
122	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
123	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
124	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE ADAPTAÇÃO VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ
125	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ASSASSINATOS NA RUA MORGUE - HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCHÊ
126	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	JOANA D ARC - HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN - ADAPTAÇÃO TONY DIGEROLAO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
127	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O CHAMADO SELVAGEM - HQ	FAROL HQ	JACK LONDON - ADAPTAÇÃO LLOYD S WAGNER	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
128	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O CORAÇÃO DELATOR - HQ	FAROL HQ	EDGAR ALLAN POE - TRADUÇÃO CASSIUS MEDAUAR	26X16	66	PAPEL COUCHÊ
129	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS DANÇARINOS - HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
130	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	RAPTADO HQ	FAROL HQ	R.L. STEVENSON	25X16	72	OFFSET 90G
131	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	FAROL LITERÁRIO	CATHERINE JUNKS	21X14	437	OFFSET 90G
132	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A BELA OU A FERA	FTD	ANNA FLORA	24X17	100	PAPEL COUCHÊ
133	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A NAMORADA DE CAMÕES	FTD	MARCIA KUPSTAS	23X16	260	OFFSET 90G
134	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AMOR NÃO TEM COR	FTD	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	14X21	111	OFFSET 90G

135	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	93	OFFSET 90G
136	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O CASEBRE DO FANTASMA	FTD	LUCI GUIMARAES WATANABE	14X21	63	OFFSET 90G
137	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PAPEL DE PAI	FTD	GISELDA LAPORTS NICOLELIS	14X21	92	OFFSET 90G
138	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
139	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CLÁSSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	GIRASSOL	LOUISA MAY ALCOTT	23X18	46	PAPEL COUCHÉ
140	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CELIA RUIZ IBANEZ	23X15	128	OFFSET 90G
141	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	2X1	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	187	OFFSET 90G
142	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AMIGO É COMIGO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X15	133	OFFSET 90G
143	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CAÇA AO LOBISOMEM	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	138	OFFSET 90G
144	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CAMINHO DA POESIA	GLOBAL	DIVERSOS	16X23	64	PAPEL COUCHÉ
145	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
146	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA LATAS	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X15	103	OFFSET 90G
147	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CRÔNICAS PARA JOVENS	GLOBAL	MARINA COLASANTI	22X15	93	OFFSET 90G
148	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDAO	21X14	88	OFFSET 90G
149	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	DOZE REIS E A MOÇA NO LABIRINTO DO VENTO	GLOBAL	MARINA COLASANTI	22X15	97	OFFSET 90G
150	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	EM NOME DO PAI DOS BURROS	GLOBAL	SILVIO LANCELLOTTI	23X16	469	OFFSET 90G

151	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORIGENES LESSA	23X13	144	OFFSET 90G
152	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEU PROFESSOR MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	23X15	102	OFFSET 90G
153	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O GENIO DO CRIME	GLOBAL	JOÃO CARLOS MARINHO	23X15	140	OFFSET 90G
154	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	126	OFFSET 90G
155	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS CRIMES DO OLHO DE BOI	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	191	OFFSET 90G
156	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS LOBOS	GLOBAL	TONI BRANDAO	14X21	192	PAPEL COUCHÊ
157	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PÁSSAROS GRANDES NÃO CANTAM	GLOBAL	LUÍZ HORÁCIO	23X16	220	OFFSET 90G
158	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	RELIGIÕES DO MUNDO	GLOBAL	MAX CHARLES WORTH E ROBERT INGPEN - TRADUÇÃO: ELDA NOG	20X21	64	PAPEL COUCHÊ
159	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TAPETE DE SILÊNCIO	GLOBAL	MENALTON BRAFF	16X23	128	PAPEL COUCHÊ
160	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TEADORAR	GLOBAL	MANUEL BANDEIRA	17 x 23,5	56	PAPEL COUCHÊ
161	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	UM CADÁVER OUVES RADIO	GLOBAL	MARCOS REY	23X15	122	OFFSET 90G
162	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G
163	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CIDADE DO SOL	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X15	384	OFFSET 90G
164	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	112	OFFSET 90G
165	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A SOBRINHA DO POETA	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	21X14	184	OFFSET 90G
166	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SONIA TRAVASSOS	14X21	111	OFFSET 90G

167	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O CAÇADOR DE PIPAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
168	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MENINO DE ALEPO	GLOBO	SUMIA SUKKAR	23X16	240	OFFSET 90G
169	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O SILÊNCIO DAS MONTANHAS	GLOBO	KHALED HOSSEINI	23X16	352	OFFSET 90G
170	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS PESCADORES	GLOBO	CHIGOZIE OBIOMA	23X16	270	OFFSET 90G
171	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TRÊS COROAS NEGRAS	GLOBO	KENDARE BLAKE	23X16	304	OFFSET 90G
172	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	NINGUÉM COMO VOCÊ	ID EDITORA	LAUREN STRASNICK	21X14	235	OFFSET 90G
173	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CIDADE E AS SERRAS	MELHORAMENTOS	ECA DE QUEIROS	20X13	287	OFFSET 90G
174	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AMOR DE PERDIÇÃO	MELHORAMENTOS	CAMILO CASTELO BRANCO	20X13	209	OFFSET 90G
175	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN	MELHORAMENTOS	TATIANE BELINKY	24X16	32	PAPEL COUCHÊ
176	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	MELHORAMENTOS	SAMANTHA RUGEN	20X13	104	OFFSET 90G
177	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	MELHORAMENTOS	MACHADO DE ASSIS	20X13	272	OFFSET 90G
178	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ESPUMAS FLUTUANTES	MELHORAMENTOS	CASTRO ALVES	21X13	176	OFFSET 90G
179	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MACUNAÍMA O HERÓI SEM NENHUM CARÁTER	MELHORAMENTOS	MARIO DE ANDRADE	20X13	232	OFFSET 90G
180	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MARÍLIA DE DIRCEU	MELHORAMENTOS	TOMAS ANTONIO GONZAGA	20X13	256	OFFSET 90G
181	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
182	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O SAPO	MELHORAMENTOS	HANS CHRISTIAN ANDERSEN	22,61X15,75	32	PAPEL COUCHÊ

183	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TIL	MELHORAMENTOS	JOSÉ DE ALENCAR	20X13	320	OFFSET 90G
184	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	46	PAPEL COUCHÊ
185	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	MELHORAMENTOS	ALMEIDA GARRETT	20X13	288	OFFSET 90G
186	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	GENTE DE ESTIMAÇÃO	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X13	88	OFFSET 90G
187	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O GRANDE DESAFIO	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X15	144	OFFSET 90G
188	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MENINO NARIGUDO	MODERNA	WALCYR CARRASCO	21X13	96	OFFSET 90G
189	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VIDA DE DROGA	MODERNA	WALCYR CARRASCO	22X15	232	OFFSET 90G
190	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	FIQUE FORTE	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	23X15	192	OFFSET 90G
191	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	NOVAS IDEIAS	CHRISTINA RICHARDSSON	23X15	254	OFFSET 90G
192	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SUPERAÇÃO - DEVOÇÕES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	NOVAS IDEIAS	NICK VUJICIC	23X15	160	OFFSET 90G
193	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	COMO SE APAIXONAR	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X15	347	OFFSET 90G
194	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	IMPERFEITOS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X15	319	OFFSET 90G
195	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	INDOMÁVEL	NOVO CONCEITO	NICK VUJICIC	23X16	239	OFFSET 90G
196	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O BANGALÔ	NOVO CONCEITO	SARAH JIO	23X16	316	OFFSET 90G
197	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE MEMÓRIAS	NOVO CONCEITO	CECELIA AHERN	23X16	268	OFFSET 90G
198	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SOCIEDADE J M BARRIE	NOVO CONCEITO	BARBARA J. ZITWEL	23X15	285	OFFSET 90G

199	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO	23X15	145	OFFSET 90G
200	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MAIS COMÉDIAS PARA LER NA ESCOLA	OBJETIVA	LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO	23X15	148	OFFSET 90G
201	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A ESPIÃ	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	180	OFFSET 90G
202	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	BRIDA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	271	OFFSET 90G
203	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O ALQUIMISTA	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	206	OFFSET 90G
204	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ONZE MINUTOS	PARALELA	PAULO COELHO	21X14	285	OFFSET 90G
205	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	500 ANOS DE O PRÍNCIPE	PÉ DA LETRA	MAQUIAVEL E FÁBIO KATAOKA	22X15	135	OFFSET 90G
206	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A ARTE DA GUERRA	PÉ DA LETRA	SUN TZU - TRADUÇÃO FABIO KATAOKA	21X13	248	PAPEL COUCHÊ
207	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	DOM QUIXOTE	PÉ DA LETRA	MIGUEL DE CERVANTES	23X16	240	OFFSET 90G
208	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O DIÁRIO DE ANNE FRANK	PÉ DA LETRA	SUELY PAIVA	23X16	239	OFFSET 90G
209	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES - O AMOR NUNCA MORRE	PÉ DA LETRA	EMILY BRONTË	23X16	292	OFFSET 90G
210	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ORGULHO E PRECONCEITO	PÉ DA LETRA	JANE AUSTEN - TRADUÇÃO: GEORGIA VICENTE	23X16	240	OFFSET 90G
211	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	POLLYANNA	PÉ DA LETRA	ELEANOR H. PORTER - TRADUÇÃO: MARCELO MONTOZA	22X15	184	OFFSET 90G
212	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	58	PAPEL COUCHÊ
213	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CODINOME DUDA	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	21X14	93	OFFSET 90G
214	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	ENDE / VOCÊ: UMA HISTORIA SOBRE A GENTE	PROJETO	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	27X20	64	PAPEL COUCHÊ

215	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	LATA DE TESOUROS	PROJETO	CARLOS URBIM	21X14	56	PAPEL COUCHÊ
216	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	28X23	34	PAPEL COUCHÊ
217	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	PROJETO	CAIO RITER	21X14	61	OFFSET 90G
218	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A COR DA TERNURA	QUINTETO EDITORIAL	GENI GUIMARAES	20X13	96	OFFSET 90G
219	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	COMO É DURO SER DIFERENTE!	QUINTETO EDITORIAL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	21X14	171	OFFSET 90G
220	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	INFÂNCIA ROUBADA	QUINTETO EDITORIAL	TELMA GUIMARÃES E JÚLIO EMILIO BRAZ	21X14	121	OFFSET 90G
221	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	MEU AVÔ E EU	QUINTETO EDITORIAL	ANDRADE, TELMA GUIMARÃES CASTRO	20X13	64	PAPEL COUCHÊ
222	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	62	OFFSET 90G
223	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, AMOR!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	189	OFFSET 90G
224	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, FILHA!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	213	OFFSET 90G
225	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	FALA SÉRIO, MÃE!	ROCCO	THALITA REBOUÇAS	21X14	239	OFFSET 90G
226	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	COLEÇÃO	7	SÉRIE HARRY POTTER	ROCCO	J K ROWLING	21X14	223	OFFSET 90G
227	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
228	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	ROVELLE	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X16	62	OFFSET 90G
229	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	48	OFFSET 90G
230	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	FALA COMIGO PAI	ROVELLE	JÚLIO EMILIO BRAZ	16X23	80	PAPEL COUCHÊ

231	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	ROVELLE	JÚLIO EMILIO BRAZ	23X16	80	PAPEL COUCHÉ
232	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O ANJO REBELDE	ROVELLE	VITELIO BRUSTOLIN	23X16	161	OFFSET 90G
233	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	BISA BIA BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G
234	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G
235	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	61	OFFSET 90G
236	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	SCIPIONE	MOACYR SCLiar	22X15	70	OFFSET 90G
237	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	103	OFFSET 90G
238	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTÁVEL	SCIPIONE	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	22X15	126	OFFSET 90G
239	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	20X14	89	OFFSET 90G
240	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	SEGUINTE	AVA DELLARIA	21X13	337	OFFSET 90G
241	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O PRÍNCIPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS	SEGUINTE	ANNA SOLER-PONT	23X16	133	OFFSET 90G
242	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	SONAR	ADAPTAÇÃO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÉ
243	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÉ
244	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÉ
245	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÉ
246	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	29X21	32	PAPEL COUCHÉ

247	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - JOAO E O PE DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
248	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
249	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
250	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
251	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	SONAR	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
252	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
253	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	OFFSET 90G
254	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
255	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
256	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
257	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
258	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
259	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
260	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	SONAR	JÉSSICA SBORZ	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
261	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HEIDI	TODOLIVRO	JOHANNA LOUISE H SPYRI	22X15	40	PAPEL COUCHÊ

262	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HUCKLEBERRY FINN	TODOLIVRO	MARK TWAIN	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
263	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - O PRÍNCIPE E O MENDIGO	TODOLIVRO	MARK TWAIN	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
264	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - OS TRÊS MOSQUETEIROS	TODOLIVRO	ALEXANDRE DUMAS	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
265	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - ROBINSON CRUSOÉ	TODOLIVRO	DANIEL DEFOE	22X15	40	PAPEL COUCHÊ
266	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	TRIBOS	LÉO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ
267	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	COLEÇÃO	12	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	28	PAPEL COUCHÊ
268	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBÔ	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
269	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
270	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
271	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
272	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	39	PAPEL COUCHÊ
273	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
274	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
275	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
276	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ

277	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVÔ - BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ
278	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ
279	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
280	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	71	OFFSET 90G
281	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	A CÁPSULA DO TEMPO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	67	OFFSET 90G
282	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E A CABEÇA FLUTUANTE	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	223	OFFSET 90G
283	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O 13° PINTINHO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	226	OFFSET 90G
284	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O CORAÇÃO DE LAMA	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	245	OFFSET 90G
285	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA ÍMPAR	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	232	OFFSET 90G
286	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	222	OFFSET 90G
287	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	AGATHA PARROT E O PÁSSARO ZUMBI	VALE DAS LETRAS	KJARTAN POSKITT	18X13	235	OFFSET 90G
288	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	CARAPANÁ E O POVO SEM SONO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	55	OFFSET 90G
289	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	DEIXE BRILHAR	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	13X21	240	OFFSET 90G
290	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JÚNIOR	21X15	71	PAPEL COUCHÊ
291	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEO FOLONI JÚNIOR	21X15	64	OFFSET 90G
292	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	71	OFFSET 90G

293	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
294	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - O DUENDE REI	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
295	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
296	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
297	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NÉVOA	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
298	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DO PÂNTANO	VALE DAS LETRAS	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	144	OFFSET 90G
299	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	UM MAR DE ESTRELAS	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	20X13	247	OFFSET 90G
300	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	LIVRO	1	UM MILHÃO DE ANJOS	VALE DAS LETRAS	KATE MARYON	20X13	269	OFFSET 90G
301	BIBLIOTECA INFANTOJUVENIL	COLEÇÃO	10	DIÁRIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	10	OFFSET 90G

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço Completo:	
Telefone:	E-mail:

Apresentamos nossa proposta o Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de Livros Literários para as Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de **12 (doze) meses**, objeto da presente licitação, conforme tabela constante do **Anexo I**; deste edital, pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

OBJETO:

<u>ITEM</u>	<u>MATERIAL</u>	<u>UND</u>	<u>QTDE</u>	<u>MARCA</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL R\$</u>

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.

- Nome do Banco e código; código da Agência e número da conta corrente.

É imprescindível a existência de conta bancária, visto que os pagamentos serão efetuados mediante depósito.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____

No mínimo, 60 (sessenta) dias da data limite para a entrega dos envelopes.

PRAZO DE ENTREGA: _____

Local e Data.

Representante Legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto do subitem 3.3.do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Em; _____ de 2025.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa.

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um "X" a condição da empresa.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA.

(Razão Social) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada no endereço _____, na cidade de _____, por seu representante legal, CPF _____ e portador do RG _____, que ao final subscreve, DECLARA EXPRESSAMENTE a quem interessar possa e para fins de atendimento do edital e processo em referência, QUE:

a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que estejam temporariamente impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Luzerna ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021);

e) Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;

f) Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018;

g) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e Data.

Assinatura.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025.

ANEXO V - DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: _____

Nº da Agência: _____

Nº da Conta Corrente da Licitante: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: _____

Cargo ou Função: _____

E-mail: _____

E-mail para envio do Contrato e demais atos: _____

Telefone/Celular: _____

Possui Certificação Digital para Assinatura de documentos? () sim () não

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2025.

No dia __/__/2025 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, Estado de SANTA CATARINA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº ____, com sede administrativa localizada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, nesta cidade de Herval D'Oeste/SC representado pelo Sr. **RONALDO LORENÇO DA ROSA**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação __/2025 na modalidade de Pregão eletrônico que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o *Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de Livros Literários para as Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 12 (doze) meses*. Dessa maneira em conformidade com as especificações constantes no edital.

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Municipal nº: 3.245/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema objetivando *Registro de Preços para a eventual e/ou futura aquisição de Livros Literários para as Unidades Escolares e Creches da Rede Municipal de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 12 (doze) meses*.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente da transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
- Participante

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

- 2.2.1 Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.2.2 Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será do dia __/__/202* até __/__/202*, sendo possível as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
 - 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou

de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta

Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a

cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

3.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

3.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

3.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

3.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

3.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

3.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, conforme especificado no edital.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO.

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados conforme Edital, mediante a apresentação de nota fiscal / fatura, em moeda corrente nacional.
- 8.2. O Município não se responsabiliza pelo atraso dos pagamentos nos casos de não entrega do objeto ora licitado e da respectiva nota fiscal nos prazos estabelecidos.
- 8.3. A nota fiscal deverá ser preenchida identificando o número do processo licitatório, descrição completa conforme a autorização de fornecimento, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, bem como

informar os dados de CNPJ, Endereço, Nome da Contratada, número da Agência e Conta Bancária (em nome da pessoa jurídica) na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.

8.4. No caso de nota fiscal eletrônica (NF-e) o arquivo XML deverá ser encaminhado no e-mail: notafiscal@hervaldoste.sc.gov.br para fins de arquivamento e via impressa para a Secretaria.

8.5. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.6. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.8. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.9. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

8.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES.

11.1. As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, quais sejam:

11.1.1. Advertência

11.1.2. Multa

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega dos produtos ou execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 20%;

b) 10% (dez por cento) em caso da não entrega dos produtos, não execução dos serviços ou rescisão contratual, por culpa da contratada, calculado sobre a parte inadimplente;

c) de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

11.1.3. Suspensão

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por até 5 (cinco) anos quando a fornecedora convocada dentro do prazo de validade da sua proposta:

a) Não celebrar o Contrato;

b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame;

c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

d) não mantiver a proposta

e) falhar ou fraudar na execução do Contrato;

f) comportar-se de modo inidôneo;

g) cometer fraude fiscal.

11.1.4. Impedimento

11.1.4.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, a receber a Autorização de Fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta com o Município de Herval D'Oeste pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. Na aplicação das penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos e os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-se e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da Licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.3. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, sujeitando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e implicará na aplicação de sanções e penalidades estabelecidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores, garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa.

11.4. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

11.5. Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA.

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Assinatura:

Assinatura da empresa: